



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2242/2017 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017**

**"Dispõe acerca da exoneração dos servidores municipais aposentados que especifica, e determina a vacância dos cargos públicos ocupados pelos mesmos, na forma do artigo 39, III, da Lei 395/2009".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da legalidade (art. 37, caput, CF/88), de obediência obrigatória pela Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 39, inciso III, da Lei Municipal nº. 395/2009, determinando a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo INSS, por meio do Ofício nº 1072/2017 - Agência da Previdência Social de Irecê-BA, indicando a lista de servidores públicos municipais aposentados;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 79 da Orientação Normativa SPS nº. 02/2009, do Ministério da Previdência Social (MPS), prevendo que "A concessão de aposentadoria ao servidor titular de cargo efetivo, ainda que pelo RGPS, determinará a vacância do cargo";

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela da Administração Pública, amplamente consagrado nos tribunais, a teor das SÚMULAS 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), e previsto no artigo 165 da Lei Municipal n. 395/2009, por meio do qual a Administração deverá rever seus atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município que opina no sentido de que "a aposentadoria voluntária do servidor público estatutário municipal constitui-se em hipótese de incidência automática da norma de vacância do cargo (art. 39, III, Lei 395/09), extinguindo, por conseguinte, o vínculo jurídico até então existente entre o Município e o titular de cargo público de provimento efetivo",





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os servidores públicos municipais abaixo listados, em razão da aposentadoria, na forma do artigo 39, inciso III, da Lei Municipal 395/2009, ficando vagos os cargos públicos ocupados pelos seus respectivos titulares:

NOME	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO
ADENAIR OLIVEIRA BARBOSA	2657	465.737.045-68	30/12/1994	PROF. NÍVEL III	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANA AMÉLIA OLIVEIRA DOURADO	20	283.053.295-34	30/12/1994	ASSIST. ADM.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANA LUCIA DOURADO NUNES	135	519.833.385-91	30/12/1994	PROF. NÍVEL II	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CREONIDIO MOREIRA DE SOUZA	323	202.594.415-20	30/12/1994	TRATORISTA	SECRETARIA DE OBRAS
DEOCLIDES BARBOSA VILARINHO	118	861.282.058-87	30/12/1994	AGENTE DE PORTARIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DERMIVAL SOUZA VASCONCELOS	3685	189.528.528-34	30/12/1994	AGENTE DE PORTARIA	SECRETARIA DE OBRAS
DORACY MOREIRA MIRANDA	27	606.997.010-10	30/12/1994	AUX. OPER.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERILDA VIEIRA DOURADO	949	700.644.825-53	01/03/2002	PROF. NÍVEL III	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL DANTAS	482	456.144.745-87	30/12/1994	PROF. NÍVEL I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ABREU	548	535.617.834-49	30/12/1994	AUX. OPER.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA DILMA MATIAS NOGUEIRA	3548	353.426.335-91	02/08/2010	PROF. NÍVEL II	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA PEREIRA DE NEGREIRO	364	679.228.215-49	30/12/1994	GARI	SECRETARIA DE OBRAS
ROBERVALDO RODRIGUES MENDES	3176	203.797.579-91	30/12/1994	GARI	SECRETARIA DE OBRAS
VALDI OLIVEIRA DOURADO	3417	134.943.175-34	30/12/1994	ASSIST. ADM.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 27 de Dezembro de 2017.

**CELSO LOULA DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**

